



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1204/10

**Denomina de Djalma de Freitas Nobre, a
Creche Municipal do São Geraldo.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Djalma de Freitas Nobre, a Creche Municipal, localizada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de agosto de 2010, 122º da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional